



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/025/96, em 03 de junho de 1996.

Exmo Sr.

**Vereador Antonio Carlos Jacob**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Aprovado por unanimidade -

EM 10/06/96  
*W. J. Jacob*

**Vereador Antonio Carlos Jacob**  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 028/96

"Altera a redação da Lei Municipal nº 2.301, de 01 de julho de 1992".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 017, de 27.05.96 o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "altera a redação da Lei Municipal nº 2.301, de 01 de julho de 1992".

2º)- Trata-se de uma alteração que visa permitir a ampliação do campo de atuação do Educandário Guida Sollero, destinando ao atendimento de pessoas carentes, bem como ao abrigo de programas de entidades não-governamentais com fins idênticos.

3º)- Os representantes dos doadores do imóvel para o patrimônio público municipal, já autorizaram a alteração proposta pela presente matéria, manifestando o interesse apenas de que aquela Casa não encerre suas atividades.

*Com 2º, e 3º votaram* 4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Aprovado por unanimidade dos

*mais 13 (treze) votos* Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

*EM 17/06/96* É o que nos parece, S.M.J.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Vereador Antonio Carlos Jacob**  
Presidente da Câmara

**Vereador Luiz Tarciso Peixoto Guimarães**  
Presidente

**Vereador Célio Botaro**  
Titular

**Vereador Itamar dos Santos**  
Titular

*Cópia ao Vereador José da Paula  
Sobrinho. Ubá-MG, 03/06/96.*

*W. J. Jacob*  
**Vereador Antonio Carlos Jacob**  
Presidente da Câmara